

# Dicionário de Metadados do Conjunto de Dados

## Conjunto de Dados

### Bandeiras Tarifárias – Conta Bandeira

#### Visão Geral

O Brasil é um dos países mais dependentes da energia hidrelétrica do mundo. Cerca de 65% da energia elétrica é produzida em hidrelétricas, o restante provém principalmente de termelétricas e da geração eólica. Antigamente essa dependência era ainda maior, mas com o apagão causado pela seca em 2001, esse quadro começou a ser revisto. Desde então, tem diminuído gradualmente essa proporção que as hidroelétricas ocupam.

Como a produção elétrica nessas hidrelétricas dependem de reservas de água, podem surgir momentos em que fica mais difícil produzir eletricidade. Os padrões de consumo também dependem da época do ano, por exemplo, ares-condicionados e ventiladores são mais usados em épocas do ano onde o tempo está mais quente. Dessa forma, existem variações da oferta e demanda de energia elétrica. Quando as reservas das usinas estão altas, e o consumo de energia baixo, não há problema, mas quando as reservas estão baixas e o consumo alto, é necessário ativar mais usinas termelétricas para gerar eletricidade, e essas têm o custo de operação maior do que as hidroelétricas. Por isso, é preciso sinalizar aos consumidores o custo real de geração, a fim de que o adaptem seu perfil de consumo, se assim desejarem.

O sistema de bandeiras tarifárias é esse sistema que indica o aumento do valor da geração de energia, e é mantido pela ANEEL. Ele foi implementado em 2015 e tem como objetivo sinalizar para o consumidor o custo real com a produção de energia elétrica, dando ao consumidor o sinal adequado nos momentos em que o custo da energia está elevado.

Quais são as bandeiras?

Bandeira verde: Condições favoráveis de geração de energia. A tarifa não sofre nenhum acréscimo.

Bandeira amarela: Condições de geração menos favoráveis.

Bandeira vermelha - Patamar 1: Condições mais custosas de geração.

Bandeira vermelha - Patamar 2: Condições ainda mais custosas de geração.

Bandeira escassez hídrica: Tarifa criada para a seca de 2021.

Mensalmente as distribuidoras incluem os adicionais das bandeiras tarifárias na fatura dos consumidores conforme valores e o acionamento definidos pela ANEEL. A ANEEL compara os valores dos adicionais faturados com os custos de geração apurados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE. Verifica-se assim a necessidade recurso de cada distribuidora e como base nessa comparação, a ANEEL homologa os repasses da Conta Bandeiras a serem realizados centralizadamente pela CCEE, de forma que há repasse de recurso de uma distribuidora para outra conforme os montantes de receitas e custos apurados. Os valores de custos não amortizados pela receita (faturada mais o repasse da conta) vão sendo computados na Conta Bandeiras, bem como a receita alocada para o abatimento de cada custo nos processos tarifários.

## Metadados

Nome do arquivo:

bandeira-tarifaria-conta-bandeira (csv, xml e json)

Resumo descritivo do arquivo:

Informações dos valores repassados pelos agentes de distribuição a partir do recolhimento dos recursos provenientes do faturamento das Bandeiras Tarifárias, em nome da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, diretamente à Conta Bandeira.

Catálogo origem

<https://dadosabertos.aneel.gov.br>

Órgão responsável

ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica

E-mail institucional da área responsável

[master.sgt@aneel.gov.br](mailto:master.sgt@aneel.gov.br)

## Categorias no VCGE

Energia elétrica

### Palavras-chave do conjunto de dados.

custo variável de energia, custo de geração, escassez hídrica, geração térmica, risco hidrológico, nível de reservatório, faturamento de bandeira, bandeira tarifária

### Frequência de atualização

Mensal

### Detalhamento dos campos:

Nome do Campo	Tipo do dado	Tamanho do Campo	Descrição
DatGeracaoConjuntoDados	Data Simples		Data do processamento de carga automática no momento da geração para publicação do conjunto de dados abertos.
SigAgente	Cadeia de caracteres	20	Sigla que abrevia o nome dos Agentes regulados pela ANEEL
NumCPFCNPJ	Cadeia de caracteres	14	CNPJ do Agente do setor elétrico conforme cadastro de agentes da ANEEL.
DatCompetencia	Data Simples		Data de competência da apuração dos repasses da Conta Bandeira
VlrReceitaFaturada	Numérico	21,5	Valor faturado pelas distribuidoras com a aplicação dos adicionais da conta bandeira nas tarifas dos consumidores. Valores informados pelas distribuidoras por meio do SAMP.
VlrRepassoContaBandeira	Numérico	21,5	Valores dos repasses da Conta Bandeira: Valores positivos são recebimentos de recursos pela distribuidora e os valores negativos são repasses de recursos pela distribuidora para a conta. Valores definidos pela ANEEL após a apuração dos custos de geração de energia pela CCEE.
VlrResultadoMCP	Numérico	21,5	Custos com Mercado de Curto Prazo - MCP para o mês de competência, apurados e informados pela CCEE.

VlrCCEARD	Numérico	21,5	Custos com efeito de disponibilidade dos contratos de CCEAR-D para o mês de competência, apurados e informados pela CCEE.
VlrRiscoHidroCCGFRepactuadas	Numérico	21,5	Custos com Risco Hidrológico associado aos contratos CCGF e das usinas repactuadas para o mês de competência, apurados e informados pela CCEE. Esse valor é obtido após a dedução do prêmio de risco das usinas repactuadas e da previsão de risco hidrológico concedida no processo tarifário.
VlrRiscoHidrologicoItaipu	Numérico	21,5	Custos de Risco Hidrológico associado à Itaipu para o mês de competência, apurados e informados pela CCEE.
VlrRiscoHidrologicoRepactuadas	Numérico	21,5	Custos com Risco Hidrológico associado às usinas repactuadas para o mês de competência, apurados e informados pela CCEE.
VlrRiscoHidrologicoCCGF	Numérico	21,5	Custos com Risco Hidrológico associado aos contratos CCGF para o mês de competência, apurados e informados pela CCEE.
VlrPrevisaoRiscoHidrologico	Numérico	21,5	Previsão de Risco Hidrológico considerado nos processos tarifários das distribuidoras.
VlrPremiodeRisco	Numérico	21,5	Valor do prêmio de risco associado aos contratos das usinas repactuadas.
VlrESSEER	Numérico	21,5	Custos com Encargos de Serviço de Sistemas - ESS e Encargos de Energia de Reserva (EER) para o mês de competência, apurados e informados pela CCEE.
VlrRessarcimentoCONER	Numérico	21,5	Recebimento do ressarcimento da CONER para o mês de competência, apurado e informado pela CCEE.
VlrCVAEnergiaMesAnterior	Numérico	21,5	Custos acumulados não amortizados com CVA Energia para o mês anterior ao de competência da apuração da Conta Bandeira.
VlrESSEERMesAnterior	Numérico	21,5	Custos acumulados não amortizados com Encargos de Serviço de Sistemas - ESS e Encargos de Energia de Reserva (EER) para o mês anterior ao de competência da apuração da Conta Bandeira.
VlrExposicaoInvoluntariaMesAnt	Numérico	21,5	Custos acumulados não amortizados com exposição involuntária no mercado de curto prazo para o mês anterior ao de competência da apuração da Conta Bandeira.
VlrCVAEnergiaReceitaAlocada	Numérico	21,5	Receita alocada para a cobertura dos custos de CVA de Energia no mês de competência
VlrCVAESSEERReceitaAlocada	Numérico	21,5	Receita alocada para a cobertura dos custos de ESS /EER no mês de competência.

VlrExposicaoInvolunReceitaAloc	Numérico	21,5	Receita alocada para a cobertura dos custos de exposição involuntária no mês de competência
VlrCVAEnergiaAposRepasse	Numérico	21,5	Custos acumulados não amortizados com CVA Energia após repasse.
VlrCVAESSEERApósRepasse	Numérico	21,5	Custos acumulados não amortizados com Encargos de Serviço de Sistemas - ESS e Encargos de Energia de Reserva (EER) após repasse.
VlrExposicaoInvolunAposRepasse	Numérico	21,5	Custos acumulados não amortizadas com exposição involuntária no mercado de curto prazo após repasse.
VlrAjusteRepasse	Numérico	21,5	Ajuste para repasses menores do que R\$ 1,00